



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

Corregedoria Geral da Justiça

3ª Vara da Comarca de Itapecuru Mirim

O Excelentíssimo Senhor CELSO SERAFIM JÚNIOR, Juiz de Direito Titular da 3ª Vara da Comarca de São Luís, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a abertura de EDITAL de inscrições e estabelece normas para a realização de seleção pública para o cargo de Assessor (a) Administrativo (a) de Juiz da 3ª Vara de Itapecuru Mirim.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção será regida pelas normas contidas neste Edital e visa ao provimento de 01 (uma) vaga no cargo de Assessor (a) Administrativo (a) de Juiz da 3ª Vara da Comarca de Itapecuru Mirim e limitar-se-á ao número máximo de 10 (dez) candidatos, dentro da ordem cronológica de inscrição.

1.2. O presente seletivo terá caráter discricionário, haja vista tratar-se de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, tendo por objetivo a seleção do (a) candidato (a) que apresente melhor perfil para a natureza dos trabalhos desenvolvidos na unidade judiciária em referência.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DO (A) CANDIDATO (A)

2.1 Para concorrer a vaga de Assessor (a) Administrativo (a) de Juiz, o (a) candidato (a) deverá obrigatoriamente residir ou ter disponibilidade para residir na Cidade de Itapecuru Mirim, possuir diploma devidamente registrado de conclusão de curso superior em Direito,



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

Corregedoria Geral da Justiça

3ª Vara da Comarca de Itapecuru Mirim

fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, contando com experiência mínima na área jurídica de 01 (um) ano, e experiência na utilização do sistema PJE.

2.1.1 O (a) candidato (a) é ciente, e em caso de aprovação concorda em participar das audiências que a Vara realiza comumente aos sábados e no horário noturno (Lei 9.099/95 e Código de Divisão e Organização Judiciária do Maranhão - LC 14/1991), além de atuar no plantão judicial e outras atividades que o magistrado se fizer presente na vara.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

3.1 Prestar assessoramento ao Juiz de Direito, em assuntos relativos à prestação jurisdicional; elaborar atas de audiências, pesquisas doutrinárias e jurisprudenciais, para serem utilizadas no trabalho sentencial; manter atualizados os registros referentes a temas jurídicos de utilidade para o desempenho da função jurisdicional; elaborar despachos, minutas de decisões interlocutórias e de sentenças; elaborar relatórios em geral; auxiliar o Magistrado no desempenho das atividades administrativas da Vara; exercer outras tarefas afins.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição será gratuita e exclusivamente realizada via e-mail, devendo o candidato encaminhar até às 18h00min (horário local) do dia 15 de maio de 2023, para o endereço eletrônico *vara3_ita@tjma.jus.br*, contendo, obrigatoriamente, no campo "assunto" do e-mail INSCRIÇÃO CARGO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO, assim como cópia de todos os documentos relacionados a seguir:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

Corregedoria Geral da Justiça

3ª Vara da Comarca de Itapecuru Mirim

- a) cópia de documento de identificação expedida por órgão público oficial e com foto;
- b) cópia do CPF;
- c) cópia do comprovante de endereço na Cidade de Itapecuru Mirim (item 2.1);
- d) cópia do Diploma de conclusão do curso superior em Direito ou, na sua falta, certidão da Instituição de Ensino Superior atestando que o candidato tenha finalizado o curso e colado grau;
- e) *curriculum vitae* resumido, contendo foto, endereço, telefones, celulares e e-mails para contato;
- f) certidão negativa de antecedentes criminais na esfera Estadual e Federal;
- g) comprovação de experiência profissional mínima exigida neste edital (item 2.1).

4.2 A ausência de quaisquer um dos documentos elencados no item 4.1 deste Edital ensejará a invalidação do pedido de inscrição.

4.3 Os documentos constantes no item 4.1 deste Edital deverão ser encaminhados, obrigatoriamente, em formato *portable document format* (pdf), em arquivo único, em tamanho não superior a 10 (dez) megabytes.

4.4 A confirmação da inscrição do (a) candidato (a) será publicada no site da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão no dia 18/05/2023.

4.5 A critério do Magistrado, poderão ser solicitados documentos suplementares para



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

Corregedoria Geral da Justiça

3ª Vara da Comarca de Itapecuru Mirim

confirmar a veracidade das informações constantes na alínea "e" do item 4.1 deste Edital.

5. DAS PROVAS

5.1 O processo seletivo para o cargo de Assessor (a) de Juiz de Entrância Final será composto pelas etapas:

a) prova contendo 1 (uma) resolução de caso hipotético, abordando conhecimentos sobre direitos humanos, constitucional, civil, penal e processo penal. Elaboração de uma ata de audiência. (Avaliações presenciais no Fórum de Itapecuru Mirim). Deverá o candidato comparecer com seu notebook para realização das provas.

b) análise de currículo do (a) candidato (a);

5.2 O (a) candidato (a) aprovado (a) será submetido (a) a uma entrevista, de caráter igualmente eliminatório (Presencial no Fórum de Itapecuru Mirim).

6. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA

6.1 A prova será aplicada no dia 20/05/2023, sábado, com início às 09h30m e término as 12h00m, na sala de audiências do Fórum Desembargador Raimundo Públio Bandeira de Melo, situado Rua Basílio Simão, s/nº, Centro, Itapecuru Mirim/MA - CEP: 65.485-000.

7. DO RESULTADO

7.1 O resultado da seleção será publicado no *site* da Corregedoria-Geral da Justiça do



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

Corregedoria Geral da Justiça

3ª Vara da Comarca de Itapecuru Mirim

Estado do Maranhão entre os dias 22 a 26/05/2023.

8 OBJETOS DA AVALIAÇÃO

8.1 Declaração Universal dos Direitos Humanos, Convenção Interamericana dos Direitos Humanos, DECRETO No 678, DE 6 DE NOVEMBRO DE 1992; Convenção sobre Direitos das Crianças, DECRETO No 99.710, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1990; Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, DECRETO Nº 1.973, DE 1º DE AGOSTO DE 1996; Lei Federal n.º 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente); Lei 11.340/2006, Lei Maria da Penha; Direito Processual Civil, Direito Civil, Jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos, do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal relacionadas à matéria da Infância e Juventude, de proteção da mulher e Direito Convencional e Constitucional.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O candidato aprovado na seleção deverá apresentar-se até o segundo dia útil imediato na Secretaria Judicial da 3ª Vara da Comarca de Itapecuru Mirim, após a publicação do resultado final.

9.2 Eventuais esclarecimentos acerca deste Edital poderão ser solicitados pelo contato (98) 98629 2710, em dias úteis local, ou pelo balcão virtual, no endereço

<https://vc.tjma.jus.br/bvvara3ita>.

CELSO SERAFIM JÚNIOR

Juiz de Direito Titular da 3ª Vara da Comarca de Itapecuru Mirim

